

# Estudo Técnico Preliminar 3/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 67281013376/2022-60

## 2. Descrição da necessidade

2.1 O presente processo visa à aquisição de material para manutenção de bens móveis (Natureza de Despesa 33.90.30.25), referente à Série 8 para atender as demandas da Banda de Música da Base Aérea de Anápolis. O item constante deste processo tem por objetivo repor o material de manutenção da Banda de Música da BAAN. Os referidos materiais a serem adquiridos são de fundamental importância para a Banda de Música, pois contribuem significativamente com a manutenção dos instrumentos musicais, favorecendo desta forma a manutenção e conservação dos mesmos.

2.2 Cabe à Administração militar zelar pelos bens pertencentes à União, sob jurisdição do Comando da Aeronáutica em Anápolis, utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los e para se resguardar de interrupções não previstas nas atividades administrativas e operacionais.

2.3 Todo material será utilizado de modo a garantir a eficiência, a qualidade e o desempenho dos trabalhos realizados por todos os militares pertencentes ao Setor da Banda de Música desta Organização Militar.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável                              |
|-------------------|------------------------------------------|
| BAAN              | 1S SMU RONALDO MATIAS DE MORAIS          |
| BAAN              | 2S SMU FÁBIO EUGÊNIO DE ANDRADE FERREIRA |
| BAAN              | 2S SMU FERNANDO MARIANO BARRETO          |
| BAAN              | 2S SMU GEOVANE MAIA E SILVA              |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os itens objeto deste certame deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados "normas técnicas" e elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, eventualmente existentes, nos termos da Lei 4.150 de 1962.

4.2 Em caso de divergências entre as descrições e especificações do presente Termo de Referência com as constantes da relação de itens do Painel de Preços e Sites Eletrônicos, prevalecem as deste Termo.

4.3 Os bens constantes deste instrumento deverão, sempre que possível atender aos critérios de sustentabilidade ambiental.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado realizado dos materiais a serem adquiridos, foi feito conforme preconizado no Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES\_ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

5.2 O tipo de solução escolhido pela equipe de planejamento da contratação é o registro de preços, por permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração e facultatividade na aquisição do objeto licitado.

5.3 A equipe tomou como base os aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e padronização, em três orçamentos, de modo que os mesmos alcançassem os resultados pretendidos que atendam à necessidade da Banda de Música em seus trabalhos diários.

5.4 Os casos fortuitos foram devidamente justificados.

## 6. Descrição da solução como um todo

Considerando a aquisição do material em questão, contemplando todo o processo concluído, desde a aquisição do item solicitado até a sua plena funcionalidade, o resultado pretendido é manter os instrumentos da Banda de Música em operacionalidade para que os militares possam estar realizando com eficiência as atividades funcionais sendo: solenidades militares, treinamentos, instruções para cursos e estágios de formação, bem como atividades externas à OM como representações cívicas em Anápolis e cidades circunvizinhas.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Para se estimar a quantidade solicitada, foi utilizado o quantitativo de instrumentos da Banda de Música, sendo compostos por diversos instrumentos musicais. Sendo assim, tal aquisição é fundamental para o funcionamento dos instrumentos, haja vista que a Banda de Música participa de várias cerimônias militares e cívicas como: Concerto da Semana da Asa, formaturas semanais e alusivas na BAAN e Unidades Sediadas.

7.2 Foram levantadas as necessidades internas da Banda de Música e posteriormente inseridas no Plano Anual de Aquisições da BAAN/2023, com base no documento **Estimativa Detalhada das Quantidades** Solicitadas em anexo.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 18.174,33

8.1 A estimativa utilizada para definição do custo se encontra pormenorizada na planilha **Estimativa do Valor da Contratação**, sendo considerada a média dos valores unitários contidos nos orçamentos realizados

através do Pannel de Preços e Sites pela internet, deste ETP, conforme previsto no artigo 5º da Instrução Normativa 65, de 7 de julho de 2021.

8.2 Logo, o levantamento foi realizado de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade de aquisição.

**Anexo I: Tabela do Valor Estimado Para Banda de Música;**

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Após análise do objeto, observa-se que não houve parcelamento do objeto.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1 Cabe à Administração militar zelar pelos bens pertencentes à União, sob jurisdição do Comando da Aeronáutica em Anápolis, utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los e para se resguardar de interrupções não previstas nas atividades administrativas e operacionais.

11.2 A contratação/aquisição em tela está vinculada ao **Planejamento do Plano de Aquisições Anual para exercício de 2023**, conforme publicado no Boletim Interno nº 27, de 08 de fevereiro de 2023 da BAAN.

**Anexo II: Boletim Interno nº 27, de 08 de fevereiro de 2023 da BAAN;**

**Anexo III: Calendário Anual de Aquisições 2023;**

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

O resultado pretendido com a aquisição do material em questão é fazer com que a Banda de Música permaneça operante com seus instrumentos musicais em suas atividades funcionais.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Os equipamentos devem ser entregues em embalagens lacradas e originais do fabricante, contendo identificação da empresa e informações sobre o modelo e a data de fabricação. Todos os equipamentos entregues devem ser

necessariamente da mesma especificidade da proposta e devem ser do mesmo modelo, com o objetivo de afastar incompatibilidades.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não há impactos ambientais, pois a preferência dos produtos solicitados é de que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico ou biodegradável;

14.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas em concordância com a legislação em vigor, a Equipe de Planejamento considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

**Anexo II: Boletim Interno nº 27, de 08 de fevereiro de 2023 da BAAN;**

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RONALDO MATIAS DE MORAIS 1S QSS SMU**

Membro da Equipe de Planejamento da BAAN

**FÁBIO EUGÊNIO DE ANDRADE FERREIRA 2S QSS SMU**

Membro da Equipe de Planejamento da BAAN

**GEOVANE MAIA E SILVA 2S QSS SMU**

Membro da Equipe de Planejamento da BAAN

**FERNANDO MARIANO BARRETO**

Membro da Equipe de Planejamento da BAAN

**JULIANA BUSTAMANTE PORTO TCEL INT**

Ordenadora de Despesas da BAAN

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TABELA VALOR ESTIMADO PARA A BANDA DE MÚSICA.pdf (100.38 KB)
- Anexo II - BOL 27 08.02.2023.pdf (72.88 KB)
- Anexo III - CALENDARIO ANUAL DE AQUISICOES 2023.pdf (1006.79 KB)

## **Anexo I - TABELA VALOR ESTIMADO PARA A BANDA DE MÚSICA.pdf**

| Nº | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | QUANTID | VALOR 1    | VALOR 2    | VALOR 3    | MÉDIA UNIT | MÉDIA QUANT  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 1  | PALHETA PARA CLARINETE Nº 2,5. (CAIXA COM 10 UNIDADES) TIPO (VANDOREN TRADICIONAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX   | 4       | R\$ 252,00 | R\$ 295,00 | R\$ 330,00 | R\$ 292,33 | R\$ 1.169,33 |
| 2  | PALHETA PARA CLARINETE Nº 3,5. (CAIXA COM 10 UNIDADES) TIPO (VANDOREN TRADICIONAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX   | 4       | R\$ 290,00 | R\$ 293,90 | R\$ 318,00 | R\$ 300,63 | R\$ 1.202,53 |
| 3  | PALHETA PARA CLARINETE Nº 3. (CAIXA COM 10 UNIDADES) TIPO (VANDOREN TRADICIONAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CX   | 4       | R\$ 315,00 | R\$ 330,00 | R\$ 340,00 | R\$ 328,33 | R\$ 1.313,33 |
| 4  | PALHETA PARA SAX ALTO Nº 2,5. (CAIXA COM 10 UNIDADES). TIPO (VANDOREN TRADICIONAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX   | 4       | R\$ 288,00 | R\$ 340,00 | R\$ 379,00 | R\$ 335,67 | R\$ 1.342,67 |
| 5  | PALHETA PARA SAX ALTO Nº 3. (CAIXA COM 10 UNIDADES) TIPO (VANDOREN JAVA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CX   | 4       | R\$ 335,00 | R\$ 345,00 | R\$ 396,00 | R\$ 358,67 | R\$ 1.434,67 |
| 6  | PALHETA PARA SAX BARÍTONO Nº 3. (CAIXA COM 05 UNIDADES) TIPO (VANDOREN TRADICIONAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CX   | 4       | R\$ 500,00 | R\$ 523,90 | R\$ 580,00 | R\$ 534,63 | R\$ 2.138,53 |
| 7  | PALHETA PARA SAX TENOR Nº 3. (CAIXA COM 05 UNIDADES) TIPO (VANDOREN JAVA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CX   | 4       | R\$ 277,00 | R\$ 290,00 | R\$ 299,00 | R\$ 288,67 | R\$ 1.154,67 |
| 8  | PALHETA PARA SAX TENOR Nº 3,5. (CAIXA COM 5 UNIDADES) TIPO (VANDOREN JAVA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CX   | 4       | R\$ 249,00 | R\$ 290,00 | R\$ 298,00 | R\$ 279,00 | R\$ 1.116,00 |
| 9  | BAQUETA PARA BATERIA (PAR) TIPO “PADRÃO 5A”. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO: 40,64 CM, DIÂMETRO: 1,43 CM. MADEIRA: HICKORY POR SER MAIS DENSO PESADO, RÍGIDO E MAIOR DURABILIDADE. TIPO DE PONTA: MADEIRA “ESTILO BARRIL”. TIPO (VIC FIRTH “AMERICAN CLASSIC” 5A)                                                                                                                                                     | PAR  | 8       | R\$ 143,59 | R\$ 145,00 | R\$ 149,00 | R\$ 145,86 | R\$ 1.166,91 |
| 10 | BAQUETA PARA BATERIA (PAR) TIPO “PADRÃO 7A”. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO: 39,37 CM, DIÂMETRO: 1,37 CM. MADEIRA: HICKORY POR SER MAIS DENSO PESADO, RÍGIDO E MAIOR DURABILIDADE. TIPO DE PONTA: MADEIRA “ESTILO BARRIL”. TIPO (VIC FIRTH “AMERICAN CLASSIC” 7A)                                                                                                                                                     | PAR  | 8       | R\$ 82,36  | R\$ 109,90 | R\$ 119,70 | R\$ 103,99 | R\$ 831,89   |
| 11 | BAQUETA PARA BATERIA (PAR) TIPO 2B. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO: 41,27 CM, DIÂMETRO: 1,60 CM. MADEIRA: HICKORY POR SER MAIS DENSO PESADO, RÍGIDO E MAIOR DURABILIDADE. TIPO DE PONTA: NYLON. TIPO (VIC FIRTH “AMERICAN CLASSIC” 2B NYLON)                                                                                                                                                                          | PAR  | 6       | R\$ 95,13  | R\$ 110,00 | R\$ 115,00 | R\$ 106,71 | R\$ 640,26   |
| 12 | BAQUETA PARA TÍMPANOS (PAR) DE MADEIRA PONTA DE FELTRO. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO TOTAL: 37 CM. DIMENSÃO DA PONTA DO FELTRO: LARGURA: 4 CM. ALTURA: 2,5 CM. ÓTIMA PARA EFEITOS EM PRATOS OU TAMBORES. TIPO (GALARZA “GT4”)                                                                                                                                                                                       | PAR  | 6       | R\$ 130,00 | R\$ 140,00 | R\$ 192,06 | R\$ 154,02 | R\$ 924,12   |
| 13 | PELE BATEDEIRA PARA CAIXA (TAMBOR) MODELO COATED DE TAMANHO 14 POLEGADAS. CARACTERÍSTICAS: POROSA. CAMADA DUPLA FILME EXTERNO: 7.5 MIL (0,18 MM) E FILME INTERNO: 5 MIL (0,13 MM). POSSUI UM ANEL DE CONTROLE DE HARMÔNICOS COM 2 MIL (0,5 MM) DE ESPESSURA. MODELO QUE POSSUA (“DRY”) PEQUENOS ORÍFÍCIOS DE VENTILAÇÃO AO REDOR DA BORDA PARA ELIMINAR HARMÔNICOS ESTÁTICOS E COMPACTAM O SOM. TIPO (EVANS HD DRY) | UN   | 6       | R\$ 179,99 | R\$ 190,00 | R\$ 246,99 | R\$ 205,66 | R\$ 1.233,96 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |            |            |            |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|------------|------------|------------|---------------|
| 14 | ÓLEO LUBRIFICANTE DE VÁLVULAS PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SOPRO TIPO PISTOS. MODELO: “VALVE OIL SYNTHETIC/ LIGHT 60 ML 2FL.OZ” COM VISCOSIDADE, AUSÊNCIA DE ODOR E COR. IDEAL PARA LUBRIFICAÇÃO DOS PISTOS DE TROMPETE, BOMBAS DE AFINAÇÃO, VÁLVULA DE TROMBONE, ROTORES DE TROMPA, BOMBARDINOS E TUBAS. COMPOSTO: ÓLEO TÉCNICO REFINADO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO. FRASCO: 1 X 60 ML. SIMILAR A “YAMAHA LIGHT 60 ML” | FR | 14 | R\$ 55,99  | R\$ 56,75  | R\$ 69,00  | R\$ 60,58  | R\$ 848,12    |
| 15 | ENCORDAMENTO DE NYLON PARA VIOLÃO MODELO EJ46. CARACTERÍSTICAS: TENSÃO MÉDIA. CORDAS GRAVES: REVESTIMENTO PRATEADO. CORDAS AGUDAS: NYLON TRANSPARENTE. NÚCLEO MULTIFILAMENTE EXCLUSIVO. TIPO (PRO ARTÉ D'ADDARIO)                                                                                                                                                                                                                    | CX | 4  | R\$ 49,00  | R\$ 70,00  | R\$ 87,00  | R\$ 68,67  | R\$ 274,67    |
| 16 | ENCORDAMENTO PARA GUITARRA MODELO XTE 1046. CARACTERÍSTICAS: TENSÃO: REGULAR. MATERIAL: NICKEL PLATED STEEL. CALIBRE: 0.10. TIPO (D'ADDARIO)                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CX | 5  | R\$ 65,00  | R\$ 98,00  | R\$ 123,00 | R\$ 95,33  | R\$ 476,67    |
| 17 | ENCORDAMENTO PARA CONTRABAIXO ELÉTRICO DE 5 CORDAS. CARACTERÍSTICAS: TENSÃO MÉDIA. CALIBRE 0.45. CORDAS EM NÍQUEL COM REVESTIMENTO NANOWEB                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CX | 3  | R\$ 269,00 | R\$ 279,00 | R\$ 358,00 | R\$ 302,00 | R\$ 906,00    |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |            |            |            |            | R\$ 18.174,33 |

## **Anexo II - BOL 27 08.02.2023.pdf**

módulo "F" - Manual Eletrônico de Cargos e Funções na Aeronáutica do RADA-e, aprovado pela Portaria nº 25/GC3, de 21 de janeiro de 2021, atualizado em 16 de março de 2022, resolve:

Alterar a composição do Conselho Operacional e de Instrução do 3º GDAAe.

Excluir da composição do Conselho, conforme a NOPREP/OPR/02C, Conselho Operacional e de Instrução, de 13 de outubro de 2022:

Membro:

CP QOINF RAPHAEL SILVA NUNES DE PAULA (423854-0).

Incluir na composição do Conselho, conforme a NOPREP/OPR/02C, Conselho Operacional e de Instrução, de 13 de outubro de 2022:

Membro Permanente:

1T QOINF RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA (625270-2).

Estabelecer a seguinte composição para o Conselho, conforme a NOPREP/OPR/02C, de 13 de outubro de 2022:

Presidente:

TC QOINF LEONARDO DOS SANTOS VIEIRA (332502-4).

Dirigente:

MJ QOINF VINICIUS RAMALHO E SOUZA (401541-0).

Membros Permanentes:

CP QOINF FERNANDO MARTINHO SINHORINHO (431146-9);

CP QOINF FLÁVIO SOUSA ARCANJO (438160-2);

1T QOINF LUCAS PIRES DE LIMA (449409-1);

1T QOEA GDS VALDIR JOSÉ DOS SANTOS (360921-9); e

1T QOINF RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA (625270-2).

A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de março de 2024 para atuação do referido Conselho, revogando a Portaria nº 90/GOP.ESO.SAdm, de 1º de abril de 2022, Protocolo COMAER nº 67281.002379/2022-78.

RENATO LEAL LEITE Cel Av  
Comandante da Base Aérea de Anápolis

MJ QOINF INF VINICIUS RAMALHO E SOUZA 4015410

CP QOINF INF FLÁVIO SOUSA ARCANJO 4381602

1T QOINF INF LUCAS PIRES DE LIMA 4494091

CP QOINF INF FERNANDO MARTINHO SINHORINHO 4311469

TC QOINF INF LEONARDO DOS SANTOS VIEIRA 3325024

1T QOINF INF RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA 6252702

CP QOINF NTE RAPHAEL SILVA NUNES DE PAULA 4238540

1T QOEA GDS VALDIR JOSÉ DOS SANTOS 3609219

c) PORTARIA BAAN Nº 50/GSB.EGO.SPO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.  
Protocolo COMAER nº 67281.001191/2023-93

O COMANDANTE DA BASE AÉREA DE ANÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o item 2.1 do Manual Eletrônico de Cargos e Funções Administrativas do RADA-e, aprovado pela Portaria GABAER nº 25/GC3, de 21 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que determina o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para participarem da Equipe de Planejamento para Contratação de Aquisição de Materiais e Prestação de Serviços, com o intuito de planejar, analisar, elaborar e assinar todas as documentações relacionadas às contratações:

#### I - Membros:

- Maj QOINT JEFFERSON RIGUEIRA DE OLIVEIRA (3489892) - SSUB;
- Cap QOAV FELIPE CARLOS JUNG CORRÊA E CASTRO (4453441) - SCS;
- Cap QOINT MAHATMA BRUNO JULIÃO (6084567) - SLC;
- Cap QOAV POSSIDONIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR (4381181) - SCS;
- Cap QOAV BRUNO CAMPANARO DA SILVA (6252621) - 1GTT;
- Cap QOAV LUCAS MACHADO HEYN (6253334) - 1GTT;
- Cap QOENG CIV WILLIAM SOUZA VILELA (6663435) - EIE;
- 1º Ten QOEA SVM ERIC GOMES DA SILVA (3178447) - STS;
- 1º Ten QOINT KIM JUAN MORENO TAKEHARA (4493362) - EGO;
- 1º Ten QOINT GEOVANE GONÇALVES ALVES (6194141) - SPO;
- 1º Ten QOCON CIV EDUARDO FERNANDO DE OLIVEIRA (6955037) - EIE;
- 1º Ten QOCON CIV LILIAN OLIVEIRA DA SILVA (6955029) - EIE;
- 1º Ten QOCON ADM FRANCISLEY MAMEDES FERREIRA ROSA (6955010) - PROFESP;
- 1º Ten QOFARM FAR BIO CAROLINA SOUZA MIRANDA (6805906) - GSAU-AN;
- 1º Ten QOCON FARM CLEBER AUGUSTO DE CASTRO PEREIRA (6855750) - GSAU-AN;
- 1º Ten QOINT RAMON CABRAL DA SILVA (6286062) - SMI;
- 1º Ten QOINT THIAGO FANTINATO TRINDADE (6199011) - SLC;
- 1º Ten QOCON ANS EBERSON DINIZ CORREA (6954820) - ETIC;
- 1º Ten QOEA ANV KLEBER MENDONÇA PEREIRA (2925575) - STS;
- 1º Ten QOCON DENT ÉRIKA RENATA DE PAULA (6855920) - GSAU-AN;
- 1º Ten QOCON DENT GISELLE PITOMBEIRA BARRETO (6382983) - GSAU-AN;
- 1º Ten QOEA MUS CARLOS KLEITON SILVA SANTOS (3236692) - BM;
- 1º Ten QOINF IRVIN DOUGLAS VELOSO BEZERRA (4382145) - GSD-AN;
- 1º Ten QOEA GDS ANTÔNIO GOMES JÚNIOR (3129527) - GSD-AN;
- 1º Ten QOINT HELENA RAMOS DE ARAUJO (6749569) - SHEE;
- 1º Ten QOINT VICENTE PASCHOAL DE CARVALHO (6483135) - SFIN;
- 1º Ten QOEA SVM ANDRÉ CAMILO DE PAULA (3325946) - GLOG;
- 2º Ten QOEA SVA LUCIANO BILHÃO (3651800) - 1º GDA;
- 2º Ten QOINT VICTORIA FARIAS ALMEIDA (6871976) - SSUB;
- 2º Ten QOCON ADM JANAÍNA SILVA CARVALHO (7385480) - ETIC;
- 2º Ten QOCON FARM KLEVER MENDES CAMPOS JÚNIOR (7337469) - GSAU-AN;
- 2º Ten QOCON FARM FLÁVIA NERI MEIRA DE OLIVEIRA (7337515) - GSAU-AN;
- 2º Ten QOCON REP LAÍS PINHEIRO VALVERDE (7274009) - SCS;
- 2º Ten QOCON ADM JÚNIO ONOFRE DE OLIVEIRA (7273983) - GSAU-AN;
- 2º Ten QOCON SSO LUCAS CUNHA MORAIS (6770169) - ASO;
- 2º Ten QOCON SSO KÁTIA SILENE ALVES DOS SANTOS (7428057) - ASO;
- 2º Ten QOCON NUT KELLY CRISTINA CAMPOS DA SILVA (7428081) - SSUB;
- 2º Ten QOCON FIS JULIANA MENDES HADDAD (7274106) - GSAU-AN;
- 2º Ten QOCON FIS KELLY CRISTINA BORGES TACON (7273940) - GSAU-AN;
- 2º Ten QOCON BLG LEIDIANE DUARTE SANTANA OLIVEIRA (7462166) - EIE;
- 2º Ten QOE ESP FOT LUIS HENRIQUE DE SOUZA CRISOSTOMO (4040104) - CCI;
- 2º Ten QOEA SVA AGENOR ANTONIO DO NASCIMENTO NETO (3140342) - SIDOM;
- Asp QOCON FIS LARISSA BARRETO PARREIRA (7532628) - GSAU-AN;
- Asp QOCON STB LUCAS GABRIEL MONTEIRO LACERDA (7532466) - EIE;

- Asp QOCON ANS DANIEL COUTO MARQUES (6965857) - ETIC;
- Asp QOCON CMP MARCOS MARTINS DE SOUZA (7532571) - ETIC;
- Asp QOCON NUT ELAINE CRISTINA BEZERRA (7532415) - SSUB;
- SO QSS Refm HÉLIO MARQUES ROCHA (0864749) - ETIC;
- SO QSS R/1 MÁRCIO NOBERTO DE LIMA (2348195) - ETIC;
- SO QSS R/1 DEMILSON CÉSAR PEROBELLI (2087170) - EIE;
- SO QSS Refm OSCAR SPALADO DE ALMEIDA (0808130) - EIE;
- SO QSS SEL ROBERTO ROSA DE JESUS (3638634) - EIE;
- SO QSS SEF CLEBER PAULINO (2981319) - GSAU-AN;
- SO QSS STO ADRIANO ANDREI DA COSTA SIQUEIRA (2963248) - GSAU-AN;
- 1S QSS SML LEANDRO CINTRA TIBÚRCIO (3709728) - GLOG;
- 1S QSS R/1 VALERIANO PINTO LEITE DE SÁ (0116017) - EIE;
- 1S QSS SEF CINTHIA LOPES EBERHARDT DE OLIVEIRA (4229940) - GSAU-AN;
- 1S QSS SMU RONALDO MATIAS DE MORAIS (4229835) - BM;
- 1S QSS BEI GLÁUCIA LOPES BELO ABDO DE OLIVEIRA (4280237) - GLOG;
- 1S QSS SEL LEONARDO VIEIRA SANTOS (4251717) - ETIC;
- 2S QSS SAD THIAGO DO NASCIMENTO (4017110) - SMI;
- 2S QSS SMU FÁBIO EUGÊNIO DE ANDRADE FERREIRA (4005988) - BM;
- 2S QSS SMU FERNANDO MARIANO BARRETO (6016510) - BM;
- 2S QSS SMU GEOVANE MAIA E SILVA (6629180) - BM;
- 2S QSS SGS EDUARDO BRUNO DE MELLO MOURA (6100716) - GSD-AN;
- 2S QTA TAR MANASSES FÉLIX DE SOUSA (3254682) - SSUB;
- 2S QTA TAR DARLAN JÚNIO VIEIRA (3995682) - SSUB;
- 2S QSS SEM EWERTON AGUIAR DO NASCIMENTO (4192974) - STS;
- 2S QSS SEM TIAGO MAGALHÃES JACINTO (4060687) - STS;
- 2S QSS SIN ALINE FREITAS VIANNA ALVES (6254969) - ETIC;
- 2S QSS SMU-22 JÉSSICA CAMARGO DE AMORIM (6561411) - ASO;
- 2S QSS SIN LUIZ CLÁUDIO MADEIRA DOS SANTOS (3456080) - ETIC;
- 2S QSS SRD HEITOR AUGUSTO GOMES CARVALHO (6068901) - GSAU-AN;
- 2S QSS SAI LOREN TATIANNE NASCIMENTO GOMIDES LEMES (6072623) - SCS;
- 2S QESA BMA RAIMUNDO DUARTE DE SOUSA (2864410) - 1º GDA;
- 3S QSS SBO CAMILA ANDRADE MARTINS DE AZEVEDO (6725112) - CCI;
- 3S QSS SBO DANILO GARCIA MORAIS (6298591) - CCI;
- 3S QSS SBO RAFAEL OLIVEIRA VIEIRA DE MELO (6041000) - CCI;
- 3S QSSCON TAD BRUNA ZAMPIVA (7421419) - SIDOM;
- 3S QSS SGS CÉSAR BRITES GIGANTE (6627617) - GSD-AN;
- 3S QSS SGS GABRIEL CALIXTO DA SILVA (6667082) - GSD-AN;
- 3S QTA TAR DANIEL JÚNIO BITENCOURT CORREA (6095950) - SSUB;
- 3S QSS SGS JOÃO PAULO DE OLIVEIRA (6554865) - GSD-AN;
- 3S QSS SBO THELES LIMA CORREIA (4401360) - CCI;
- 3S QSSCON TOB MAYRES OLIVEIRA COSTA (6776817) - EIE;
- 3S QSSCON TPV ADARLENE SOUSA DOS SANTOS (6965881) - EIE;
- 3S QSSCON TOB ELIENAI DE SOUZA MAGALHÃES (6965920) - EIE;
- 3S QSSCON TPV PRISCILA MARQUES BRAGA LOPES (6965865) - EIE;
- 3S QSSCON TOB JOÃO MARCOS PEREIRA DA SILVA (6855563) - EIE;
- 3S QSS SIN STEFFANIE HELENA DA SILVA (7276931) - ETIC;
- 3S QSS SEL LUCAS LYDIO DO CARMO (7276915) - ETIC;
- 3S QSS SIN MENDEL MARIANO DE CASTRO (6052096) - ETIC;
- 3S QSS SIN THAIS ANDREZA AMADEU DOS SANTOS MATTOS (7277008) - ETIC;
- 3S QSS SEF ISABELLA MOURA RODRIGUES DA NÓBREGA (7276630) - GSAU-AN;
- 3S QSS SEF LAÍS NARCIZO SANTOS (6999921) - GSAU-AN;
- 3S QSS SLB MARCELA DA SILVA SANTOS (6999573) - GSAU-AN;
- 3S QSSCON TIN AMANDA GONÇALVES DOS SANTOS (7421559) - ETIC;
- 3S QSSCON TIN VANESSA LORRAYNE DA SILVA XAVIER (7421656) - ETIC;
- 3S QSS BSP GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA (6311547) - GLOG;
- 3S QSS BMB CAIO CÉSAR DE OLIVEIRA ANGELIN (6791336) - GLOG;
- 3S QSS BEP LARISSA SANTOS DE FREITAS (6778488) - GLOG;

## **Anexo III - CALENDARIO ANUAL DE AQUISICOES 2023.pdf**

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                           |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|
| 9                    | Término de conferência/correções do pregão e despacho para Seção de Licitações (SLIC)                                                                                                                                                                                                           | 15-jun-2023                             | Seção de Controle Interno                 |
| 10                   | Despacho com OD para homologação e registro da ATA do SIASG                                                                                                                                                                                                                                     | 19-jun-2023                             | Seção de Licitações                       |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                           |
| <b>SÉRIE 8</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                           |
| SETOR RESPONSÁVEL    | <b>BANDA DE MÚSICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                           |
|                      | <b>SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                           |
| NATUREZA DE DESPESA  | 33.90.30.25                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Material para Manutenção de Bens Móveis |                                           |
| <b>TAREFAS</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>PRAZO</b>                            | <b>RESPONSABILIDADE</b>                   |
| 1                    | Elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Pesquisas de Preços, E T P Digital, Mapa de Riscos, Termo de Elaboração da Pesquisa de Preços, Declaração de Responsabilidade da Pesquisa de Preços, Instrumento de Medição de Resultados (IMR) e Documentos Complementares (se for o caso) | 6-fev-2023                              | Provedorias                               |
| 2                    | Confecção de documentos para PAG (PAMS, Termo de Referência, Declarações, Anexo A, Mapa Comparativo, Autorização para Abertura e Outros)                                                                                                                                                        | 16-fev-2023                             | Seção de Planejamento Organizacional      |
| 3                    | Conferência do Processo                                                                                                                                                                                                                                                                         | 23-fev-2023                             | Seção de Controle Interno                 |
| 4                    | Eventuais ajustes do Processo                                                                                                                                                                                                                                                                   | 9-mar-2023                              | Provedorias                               |
| 5                    | Confecção do Edital, lançamento de IRP, ofício, assinaturas, indexação, envio e retorno da CJU                                                                                                                                                                                                  | 27-abr-2023                             | Seção de Licitações                       |
| 6                    | Correções de Apontamentos feitos pela CJU                                                                                                                                                                                                                                                       | 11-mai-2023                             | Seção de Licitações/Seção de Planejamento |
| 7                    | Lançamento de itens, publicação do Pregão                                                                                                                                                                                                                                                       | 21-mai-2023                             | Seção de Licitações                       |
| 8                    | Estimado para término do Pregão e envio ao Controle Interno                                                                                                                                                                                                                                     | 18-jun-2023                             | Pregoeiro e Equipe de Apoio               |
| 9                    | Término de conferência/correções do pregão e despacho para Seção de Licitações (SLIC)                                                                                                                                                                                                           | 22-jun-2023                             | Seção de Controle Interno                 |
| 10                   | Despacho com OD para homologação e registro da ATA do SIASG                                                                                                                                                                                                                                     | 26-jun-2023                             | Seção de Licitações                       |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                           |
| <b>SÉRIE 9</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                           |
| SETORES RESPONSÁVEIS | <b>SEÇÃO DE SUBSISTÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                           |
|                      | <b>SEÇÃO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                           |
| NATUREZA DE DESPESA  | 33.90.30.21                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Material de Copa e Cozinha              |                                           |
| <b>TAREFAS</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>PRAZO</b>                            | <b>RESPONSABILIDADE</b>                   |
| 1                    | Elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Pesquisas de Preços, E T P Digital, Mapa de Riscos, Termo de Elaboração da Pesquisa de Preços, Declaração de Responsabilidade da Pesquisa de Preços, Instrumento de Medição de Resultados (IMR) e Documentos Complementares (se for o caso) | 6-fev-2023                              | Provedorias                               |
| 2                    | Confecção de documentos para PAG (PAMS, Termo de Referência, Declarações, Anexo A, Mapa Comparativo, Autorização para Abertura e Outros)                                                                                                                                                        | 16-fev-2023                             | Seção de Planejamento Organizacional      |
| 3                    | Conferência do Processo                                                                                                                                                                                                                                                                         | 23-fev-2023                             | Seção de Controle Interno                 |
| 4                    | Eventuais ajustes do Processo                                                                                                                                                                                                                                                                   | 9-mar-2023                              | Provedorias                               |
| 5                    | Confecção do Edital, lançamento de IRP, ofício, assinaturas, indexação, envio e retorno da CJU                                                                                                                                                                                                  | 27-abr-2023                             | Seção de Licitações                       |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | ETP_DIGITAL_SERIE_8_BMU_2023_ATUAL                                                                                                |
| Data/Hora de Criação:         | 12/07/2023 16:28:58                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 15                                                                                                                                |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 16                                                                                                                                |
| Hash MD5:                     | d70a6aa56ca86ef8b76e8a8e5b422a8e                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento FABIO EUGENIO DE ANDRADE FERREIRA no dia 12/07/2023 às 13:37:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento GEOVANE MAIA E SILVA no dia 12/07/2023 às 14:09:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento RONALDO MATIAS DE MORAIS no dia 12/07/2023 às 14:18:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento FERNANDO MARIANO BARRETO no dia 12/07/2023 às 14:21:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CARLOS KLEITON SILVA SANTOS no dia 12/07/2023 às 14:57:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento EMIVAL ALVES NETO no dia 26/07/2023 às 16:44:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major FABIANA LOPES DA SILVA HELLEBRANDT no dia 26/07/2023 às 17:55:31 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO